



APRESENTAÇÃO DE PAUTAS PRIORITÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS

**Ao Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues Souza
Governador do Estado Da Bahia**

Assunto: Pautas coletivas prioritárias do funcionalismo público estadual

Excelentíssimo Senhor Governador,

As entidades representativas dos servidores públicos estaduais, conjuntamente subscritas, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar as Pautas Prioritárias dos Servidores Públicos Estaduais, construídas a partir de demandas comuns às diversas categorias do funcionalismo estadual.

O presente documento tem por objetivo estabelecer uma agenda de diálogo e negociação com o Governo do Estado, buscando avanços relacionados à valorização profissional, recomposição do poder de compra, assistência à saúde, moradia, inclusão, proteção social e melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos estaduais.

Nesse sentido, submetemos à apreciação de Vossa Excelência as pautas a seguir apresentadas, esperando que possam ser objeto de análise, diálogo e encaminhamentos junto às áreas competentes do Governo do Estado.

QUADRO-SÍNTESE DAS PAUTAS PRIORITÁRIAS

Nº	PAUTA PRIORITÁRIA	PLEITO - SÍNTESE
1	Instituição da data-base no mês de janeiro	Fixação de janeiro como data-base anual, com negociação regular, recomposição das perdas inflacionárias e mesa permanente.
2	Reajuste e recomposição salarial	Política permanente de reajuste e recomposição salarial, considerando as perdas inflacionárias e a negociação com as entidades.
3	Majoração do auxílio-alimentação	Atualização do auxílio-alimentação, com mecanismo de reajuste periódico compatível com a realidade econômica.
4	Fortalecimento e valorização do Planserv	Fortalecimento financeiro e estrutural, ampliação e qualificação da rede credenciada e expansão efetiva no interior.
5	Retomada do programa habitacional para os servidores públicos	Criação ou retomada de programa habitacional específico, com condições diferenciadas conforme as faixas de renda.
6	Redução da carga horária para servidores com deficiência ou responsáveis por pessoa com deficiência	Regulamentação de horário especial e redução da jornada, sem redução remuneratória e sem compensação, quando comprovada a necessidade.
7	Redução da carga horária, proteção e adequação das condições de trabalho do servidor acometido por doença grave, crônica ou degenerativa	Instituição de política estadual com redução da jornada, quando indicada, readaptação funcional e adequação das condições de trabalho.

8	Valorização profissional e garantia de direitos dos representantes sindicais e classistas	Preservação dos direitos funcionais, assegurando que o exercício de mandato sindical ou representação classista não gere prejuízos à promoção, progressão, ascensão funcional, conversão em pecúnia de licenças-prêmio não usufruídas, quando cabível, e demais direitos e vantagens funcionais.
9	Concurso público e reposição do quadro de servidores efetivos nas áreas com defasagem	Realização periódica de concursos públicos, convocação de aprovados em certames vigentes e reposição dos quadros efetivos, com prioridade para áreas, órgãos e carreiras com maior déficit de pessoal.
10	Descentralização da perícia médica dos servidores públicos estaduais	Implantação de unidades ou polos regionais de perícia médica, garantindo atendimento descentralizado, célere e acessível aos servidores em todas as regiões do Estado.
11	Sistema Permanente de Negociação com os Servidores Públicos	Criação e regulamentação de sistema permanente de negociação, com participação das entidades representativas, calendário regular de reuniões e mecanismos de acompanhamento dos compromissos e encaminhamentos.

DETALHAMENTO DAS PAUTAS PRIORITÁRIAS

1. INSTITUIÇÃO DA DATA-BASE NO MÊS DE JANEIRO

A definição e o efetivo cumprimento de uma data-base anual no mês de janeiro são fundamentais para estabelecer um período regular e permanente de negociação entre o Governo do Estado e os servidores públicos estaduais.

A fixação da data-base em janeiro permitirá que, no início de cada exercício, sejam discutidas a política remuneratória, a recomposição das perdas inflacionárias e demais demandas de interesse do funcionalismo, proporcionando maior previsibilidade e evitando longos períodos sem negociação estruturada.

Pleito: instituição, por meio de instrumento legal próprio, do mês de janeiro como data-base anual dos servidores públicos estaduais, assegurando a abertura regular das negociações entre o Governo e as entidades representativas, com discussão da recomposição das perdas inflacionárias e da política remuneratória, acompanhada da manutenção de mesa permanente de negociação.

2. REAJUSTE E RECOMPOSIÇÃO SALARIAL

A inflação e o aumento do custo de vida produzem impactos diretos sobre o poder de compra dos servidores públicos. Por essa razão, é necessária uma política permanente de valorização remuneratória que considere as perdas acumuladas e preserve o valor real dos vencimentos.

A recomposição salarial representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos servidores e contribui para a permanência de profissionais qualificados e para a melhoria dos serviços oferecidos à população.

Pleito: estabelecimento de uma política permanente de reajuste e recomposição salarial, considerando as perdas inflacionárias, mediante negociação com as entidades representativas.

3. MAJORAÇÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

A elevação dos preços dos alimentos e das refeições exige a atualização do auxílio-alimentação, de modo que o benefício seja compatível com a realidade econômica atual.

A medida é especialmente relevante para servidores submetidos a jornadas prolongadas, plantões e atividades que exigem permanência contínua nos locais de trabalho.

Pleito: majoração do auxílio-alimentação dos servidores públicos estaduais, com estabelecimento de mecanismo que possibilite sua atualização periódica.

4. FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PLANSERV

O Planserv constitui uma das principais políticas de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais, seus dependentes e beneficiários.

É fundamental assegurar sua sustentabilidade e ampliar e qualificar a rede de atendimento, garantindo acesso adequado a consultas, exames, procedimentos, internações, tratamentos e especialidades médicas.

Também é indispensável avançar na interiorização da assistência, reduzindo as dificuldades enfrentadas pelos beneficiários residentes fora de Salvador e da Região Metropolitana.

Pleito: fortalecimento financeiro e estrutural do Planserv, com ampliação e qualificação da rede credenciada, valorização dos prestadores, melhoria da assistência e expansão efetiva dos serviços no interior do Estado. Estabelecimento de teto máximo para o valor da contribuição mensal do servidor público titular, de forma a evitar cobranças excessivamente onerosas.

5. RETOMADA DO PROGRAMA HABITACIONAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS

O acesso à moradia própria permanece como necessidade de parcela significativa do funcionalismo estadual e deve integrar as políticas de valorização e proteção social dos servidores.

A retomada de uma política habitacional específica poderá ampliar as possibilidades de acesso à casa própria por meio de condições diferenciadas de financiamento, subsídios, parcerias institucionais e integração com programas habitacionais existentes.

Pleito: criação ou retomada de um Programa Habitacional destinado aos servidores públicos do Estado da Bahia, com condições diferenciadas que efetivamente facilitem o acesso à moradia própria.

6. REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA OU RESPONSÁVEIS POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Servidores com deficiência ou que tenham cônjuge, filho ou dependente com deficiência enfrentam situações que podem demandar acompanhamento permanente em consultas, tratamentos, terapias e outras atividades essenciais.

A matéria possui respaldo no art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112/1990 e no entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.097 da Repercussão Geral, quanto à aplicação do regime de horário especial aos servidores estaduais e municipais diante da inexistência de legislação local específica.

Pleito: regulamentação, no âmbito do Estado da Bahia, da concessão de horário especial e redução da carga horária, sem redução remuneratória e sem necessidade de compensação, ao servidor público estadual com deficiência ou que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, quando comprovada a necessidade, assegurando tratamento uniforme às diversas categorias.

7. REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA, PROTEÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO SERVIDOR ACOMETIDO POR DOENÇA GRAVE, CRÔNICA OU DEGENERATIVA

Os servidores públicos acometidos por doenças graves, crônicas ou degenerativas podem apresentar limitações progressivas que, embora não determinem necessariamente incapacidade total para o trabalho, podem dificultar ou impedir o exercício de suas atividades nas mesmas condições anteriormente desempenhadas.

A proteção ao servidor deve priorizar, sempre que houver capacidade laboral, sua permanência digna e segura no serviço público, mediante adoção de medidas compatíveis com sua condição de saúde, evitando o afastamento definitivo quando ainda houver possibilidade de exercício de atribuições funcionais compatíveis.

A legislação já contempla mecanismos como a readaptação funcional. Entretanto, as particularidades das doenças graves, crônicas e degenerativas exigem uma política pública mais abrangente, capaz de oferecer alternativas entre a manutenção integral da jornada, sucessivos afastamentos e a aposentadoria por incapacidade permanente.

Nesse sentido, a redução da carga horária, sem redução remuneratória, quando indicada mediante avaliação médico-pericial, constitui importante instrumento de proteção e inclusão, permitindo que o servidor permaneça em atividade e disponha do tempo necessário para tratamentos, consultas, terapias e demais cuidados relacionados à sua saúde.

A política deverá contemplar ainda, conforme as necessidades de cada caso, readaptação funcional, adequação das atribuições e do ambiente de trabalho, acompanhamento periódico da saúde e prioridade na tramitação dos procedimentos administrativos, preservando os direitos funcionais e remuneratórios do servidor.

Pleito: instituição de uma Política Estadual de Proteção ao Servidor Público acometido por doença grave, crônica ou degenerativa, assegurando, mediante critérios objetivos e avaliação médico-pericial, a redução da carga horária sem redução remuneratória, bem como readaptação funcional e adequação das condições de trabalho, favorecendo sua permanência no serviço público enquanto houver capacidade para o desempenho de atribuições compatíveis.

Nos casos em que ficar comprovada a incapacidade permanente e a impossibilidade de readaptação, deverão ser assegurados os direitos previdenciários correspondentes, na forma da Constituição Federal e da legislação aplicável.

8. VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E GARANTIA DE DIREITOS DOS REPRESENTANTES SINDICAIS E CLASSISTAS

Garantir a valorização profissional e a preservação dos direitos funcionais dos servidores que exercem mandato sindical ou representação classista, mediante a adoção de medidas administrativas e legais que impeçam que o exercício legítimo da representação dos trabalhadores resulte em prejuízos à carreira ou na supressão de direitos.

Propõe-se assegurar aos representantes sindicais e classistas igualdade de condições para promoção, progressão e ascensão funcional, conversão em pecúnia de licenças-prêmio não usufruídas, quando cabível, e acesso aos demais direitos e vantagens funcionais, de modo que o período dedicado à representação da categoria não constitua impedimento ou desvantagem na trajetória profissional do servidor.

Pleito: adoção de medidas administrativas e legais que assegurem a preservação integral dos direitos funcionais dos servidores no exercício de mandato sindical ou representação classista, impedindo prejuízos à promoção, progressão, ascensão funcional e aos demais direitos e vantagens da carreira, inclusive quanto à conversão em pecúnia de licenças-prêmio não usufruídas, quando cabível. Vedando-se qualquer redução, supressão ou prejuízo remuneratório decorrente do exercício da representação sindical ou classista.

9. CONCURSO PÚBLICO E REPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS NAS ÁREAS COM DEFASAGEM

A redução dos quadros efetivos, decorrente de aposentadorias, exonerações e demais formas de vacância, sem a correspondente reposição, tem provocado sobrecarga de trabalho e comprometimento da capacidade de atendimento dos serviços públicos.

É necessário estabelecer planejamento permanente de recomposição da força de trabalho, a partir do levantamento das áreas, órgãos e carreiras que apresentam maior déficit de pessoal, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Pleito: garantir a realização periódica de concursos públicos e a convocação de candidatos aprovados em certames vigentes, visando à reposição e recomposição do quadro de servidores efetivos, com prioridade para as áreas, órgãos e carreiras que apresentam maior defasagem de pessoal.

10. DESCENTRALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS

A centralização dos serviços de perícia médica impõe aos servidores lotados no interior do Estado a necessidade de longos deslocamentos, com custos e dificuldades adicionais, especialmente em períodos de adoecimento ou limitação funcional.

A regionalização do atendimento permitirá maior acessibilidade, agilidade nos procedimentos médico-periciais e redução dos deslocamentos, aproximando o serviço dos servidores públicos em todas as regiões da Bahia.

Pleito: implantação de unidades ou polos regionais de perícia médica, distribuídos estrategicamente pelo território baiano, assegurando atendimento descentralizado, célere e acessível aos servidores públicos estaduais

11. INSTITUIÇÃO DE SISTEMA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO COM OS SERVIDORES PÚBLICOS

Instituir, no âmbito do Governo do Estado da Bahia, um Sistema Permanente de Negociação com os Servidores Públicos Estaduais, assegurando espaço institucional contínuo de diálogo entre o Governo e as entidades sindicais e associativas representativas das diversas categorias.

O sistema deverá estabelecer reuniões periódicas, calendário de negociações, definição de interlocutores, registro dos encaminhamentos e acompanhamento das demandas, garantindo maior transparência, previsibilidade e efetividade na construção de soluções para as pautas do funcionalismo.

Pleito: criação e regulamentação de um Sistema Permanente de Negociação, com participação das entidades representativas dos servidores públicos estaduais, definição de calendário regular de reuniões e mecanismos de acompanhamento dos compromissos e encaminhamentos firmados entre o Governo e as categorias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pautas apresentadas possuem caráter coletivo e transversal, alcançando as diferentes categorias do funcionalismo público estadual.

Não se trata apenas de reivindicações remuneratórias, mas da construção de uma política permanente de valorização dos servidores públicos estaduais, contemplando remuneração, alimentação, assistência à saúde, moradia, reconhecimento de direitos funcionais, inclusão, proteção à saúde e às famílias e melhoria das condições de trabalho.

Valorizar o servidor público significa fortalecer o Estado e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população baiana.

Diante do exposto, as entidades signatárias solicitam a Vossa Excelência a abertura e manutenção de um canal permanente de diálogo e negociação, com definição de encaminhamentos, prioridades e prazos para análise das pautas apresentadas.

Ressalta-se que este documento reúne pautas coletivas e comuns ao funcionalismo público estadual, sem prejuízo da autonomia das associações e sindicatos para apresentarem ao Governo as reivindicações específicas de suas respectivas categorias.

Certos da atenção de Vossa Excelência, renovamos nossos votos de elevada consideração e reafirmamos nossa disposição para a construção conjunta de medidas que promovam a valorização dos servidores públicos e o fortalecimento dos serviços prestados à população baiana.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

SINDSEFAZ

SINDPOC

APPM-BA

SINTAJ	SINPOJUD	SINDCONTAS
FAD	SINDPEP	SINTEST
FORÇA INVICTA	AEPEB	SINDIMOBÁ
ASSIPOC	SINDSAÚDE	SINDSEMPBA
FETRAB	SINPPSPEB	ASBAC
EPIESG	ASFEDETRAN/BA	APLB
FORÇA SINDICAL	ASSERF	CUT
ADPEB	ATEBA	ASTERFIBA
CTB	AGGEB	IAF
CSB	AFPEB	